



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

## ITEM - 05

Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente no exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

2 of 14

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadadoc.seam> Código do documento: 290e1e64-ac47-4a35-a7c8-bb16ca874cd1



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

3 of 14

### NOTA EXPLICATIVA



#### **Câmara Municipal de Gravata**

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.  
[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2017**

#### **APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO**



O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as suas atribuições, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA-LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 290e1e64-ac47-4a35-a7c8-bb1fcc8874cd1

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

4 of 14

### NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Gravata, Estado de Pernambuco, conta com 15 (quinze) vereadores. No exercício de 2017 presidiu a Câmara Municipal o Vereador **Leonardo José da Silva**. A Entidade contou com duas Unidades Orçamentárias.

01 – Câmara Municipal de Gravata

02 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Gravata – FECAM

Criado pela Lei Municipal 3.662/2014, O FECAM tem como objetivo assegurar recursos para expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Gravata.

#### Dados de contato:

**Endereço:** Praça Rodolfo de Moraes s/n, Centro – Gravata – PE

**CEP:** 55.641-790

**Telefone:** (81) 3533-0337/1346

**CNPJ:** 08.140.071/0001-00

**E-mail:** [camaramunicipalgravata@gmail.com](mailto:camaramunicipalgravata@gmail.com)

**Site:** [www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)

**Período de gestão:** 01/01/2017 a 31/12/2017

#### Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

**Nome:** Carlos Bezerra de Oliveira

**CRC:** PE – 017.714/O

**Email:** [carlos\\_oliveir@hotmail.com](mailto:carlos_oliveir@hotmail.com)

#### Vereadores:

Leonardo José da Silva – Presidente

Gilvando Rodrigues Soares - 1º Vice-presidente

Severino de Farias e Silva - 2º Vice-presidente

Antônio Manoel dos Santos - 1º Secretário

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo\\_documento:290e1e64-4c47-4a35-a7c8-bbfc9a874cd1](https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:290e1e64-4c47-4a35-a7c8-bbfc9a874cd1)

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2017)

5 of 14

**NOTA EXPLICATIVA**

Valeriano Bezerra da Silva - 2º Secretário  
José Gustavo Gomes dos Santos – Vereador  
José Luis da Silva Alves – Vereador  
José Romildo da Silva – Vereador  
José Sivaldo Ferreira – Vereador  
Josenildo Pereira da Silva Quirino – Vereador  
Leonardo Cottard Giestosa – Vereador  
Marcelo Pereira da Silva – Vereador  
Paulo Apolinário da Silva Júnior – Vereador  
Rafael Leoncio da Silva – Vereador  
Reginaldo Pereira da Silva – Vereador

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

6 of 14

### NOTA EXPLICATIVA

4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

### **POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial.

### **CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2017, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

7 of 14

### NOTA EXPLICATIVA

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

### b) Análise do Balanço Patrimonial

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0





**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

8 of 14

**NOTA EXPLICATIVA**

Balanco Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual	
	2016	%	2017	%
<b>ATIVO</b>				
Ativo Circulante	5.979,89	0,85%	6.542,70	0,93%
Ativo não Circulante	699.127,99	99,15%	693.715,15	99,07%
<b>Total</b>	<b>705.107,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>700.257,85</b>	<b>100,00%</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivo Circulante	10.841,69	100,00%	968,73	100,00%
Passivo não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>10.841,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>968,73</b>	<b>100,00%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Patrimônio Social	178.634,32	25,73%	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	515.631,87	74,27%	699.289,12	100,00%
<b>Total</b>	<b>694.266,19</b>	<b>100,00%</b>	<b>699.289,12</b>	<b>100,00%</b>

**1) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.01.00.00	Caixa	0,00
1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	6.542,70
1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.542,70</b>

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

9 of 14

### NOTA EXPLICATIVA

#### 2) Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A Câmara Municipal de Gravata não possui créditos.

#### 3) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Edilidade não possui estoques no período.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>

#### 4) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A Câmara Municipal não possui investimentos permanentes.

#### 5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 290e1e64-4c47-4a35-a7c8-bb76ca874cd1

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

10 of 14

### NOTA EXPLICATIVA

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. A Câmara Municipal não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### **a) Formação de comissão do patrimônio**

O decreto para criação da comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Câmara Municipal de Gravata será formalizado no exercício de 2018. Em 2017, iniciou o levantamento dos bens em comparação com os registros efetuados no final de 2016.

#### **b) Reconhecimento e mensuração de ativos**

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Câmara Municipal de Gravata.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelo qual os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, Câmara Municipal de Gravata, adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

#### **c) Depreciação**

Vale destacar que a Câmara Municipal apresentava em seu balanço o mesmo valor de depreciação desde o ano de 2015, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

11 of 14

**NOTA EXPLICATIVA**

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a entidade, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Neste exercício, adotou medidas de mensuração para reconhecimento das depreciações vinculadas ao Balanço Patrimonial. O valor acumulado de depreciação advindo do Setor Patrimonial corresponde ao montante de **R\$ 28.540,56**.

**d) Redução do valor recuperável (impairment)**

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

**e) Valor econômico do patrimônio**

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Gravata, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2017:

**BENS MÓVEIS**

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	11.511,71
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	59.564,00
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	37.985,70
1.2.3.1.1.04.00.00	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	49.919,80
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	45.500,00
1.2.3.1.1.06.00.00	Peças e Conjuntos de Reposição	4.095,00
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	222.823,48

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESoureIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

12 of 14

**NOTA EXPLICATIVA**

		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>431.399,69</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>			
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens móveis	<b>222.823,48</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>654.223,17</b>	

**f) Intangível**

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. A Câmara Municipal de Gravatá tinha em seu patrimônio a conta 1.2.4.1.1.01.00 – Software o qual foi totalmente amortizado no montante de R\$ 638,00

**6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e Longo Prazo**

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade não possui obrigações a pagar neste exercício.

**7) Demais obrigações de curto prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2017, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 968,73.

**8) Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

**9) Demais elementos patrimoniais**

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESoureIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2017)

**NOTA EXPLICATIVA**

**9.1 Análise de quocientes**

<b>Liquidez imediata</b>	Disponibilidades	
	Passivo circulante	6,75
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	
	Passivo circulante	6,75
<b>Liquidez Seca</b>	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	
	Passivo Circulante	6,75
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	722,86
<b>Índice de Solvência</b>	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	722,86
<b>Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
	Ativo Total	0,00
<b>Composição do Endividamento</b>	Passivo Circulante	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1,00

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 6,75, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 6,75 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 6,75.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O



Dezembro(31/12/2017)

**NOTA EXPLICATIVA**

estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 6,75.  
A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 722,86, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 722,86 de recursos realizáveis.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de 722,86.  
O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,00.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE  
030.174.934-58

ALEX SANDRO BEZERRA DE LIMA  
TESOUREIRO  
026.976.334-13

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/PE 017714-O